

CONTRATO EMERGENCIAL

SERVIÇO DE VIGIA/2016

O Presidente da câmara de Vereadores de Triunfo/RS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 24, IV, da Lei nº8.666/93, comunica que está realizando cotação de valores para prestação de serviços de vigia nas dependências da Câmara de Vereadores, em caráter emergencial, pelo prazo máximo de 180 dias, e os interessados na execução dos serviços deverão apresentar a documentação e a proposta de valores, que deverão ser entregues à Comissão de Licitação, na Câmara de vereadores de Triunfo, no dia 10/03/2016, até às 16:30hs.

A documentação exigida pode ser consultada na Câmara Municipal, junto a Comissão de Licitação ou no site da Câmara(www.camaratriunfo.rs.gov.br). Contrato Emergencial, serviço de vigia/2016.

Triunfo, em 29 de fevereiro de 2016

Ver. Lino Faustino Viegas
Presidente